

ERRATA



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

ERRATA

Na **Portaria nº. 1424/2024** – Onde se lê: **Art. 1º.** Concede Licença Prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, contados de **02/09/2024 a 28/02/2025.**

Retifica-se para: **Art. 1º.** Concede Licença Prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, contados de **02/09/2024 a 30/11/2024.**

Validando as outras informações e publicação da mesma.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Itabaiana/SE, 10 de setembro de 2024.


ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro – Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>